

Regulamento – Desafio de Resistência

Capítulo I

PASSEIO

Artigo 1º. O Desafio de Resistência se executará em forma de passeio que será realizado em 29 de outubro de 2017, e terá como objetivo, unir ciclistas de diversos municípios e despertar o interesse dos munícipes no ciclismo e seus benefícios.

Artigo 2º. A largada do passeio será às 07h00, no Resort Água das Araras, na Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Artigo 3º. O trajeto será de aproximadamente 40 quilômetros (Ciclistas Iniciantes) e 60 km (trajeto para ciclistas intermediários), e 80km, para ciclistas mais experientes, por estradas rurais passando por vários bairros rurais da cidade, onde serão servidos frutas e água aos participantes, e após o passeio será realizado um almoço para os participantes com sorteios de brindes interação entre os ciclistas.

Artigo 4º. Poderão participar do passeio, ciclistas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do passeio.

Capítulo II

INSCRIÇÃO

Artigo 5º. O limite de idade para participação é de no mínimo 16 anos, e os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis. Não será permitida a participação de menores de 16 anos desacompanhados dos responsáveis.

Artigo 6º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 7º. A inscrição no passeio DESAFIO DE RESISTÊNCIA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra (Sem comunicar a comissão organizadora). O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora do passeio, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no passeio.

Artigo 8º. Para eventuais contatos e dúvidas entrar em contato com a comissão organizadora do evento;

Artigo 9º. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site www.aro26.com, não havendo outros postos de inscrição e custarão:

I – Inscrição até o dia 10/09: R\$ 100,00 (cem reais), pago com cartão de crédito ou boleto bancário.

Parágrafo único – O pagamento das inscrições será via PAGSEGURO, onde cada participante deverá se cadastrar no site para efetuar o pagamento, e deverá ser efetuado até 15 dias corridos após a inscrição, e a participação poderá ser excluída após o atingimento desse prazo sem a devida comunicação por parte do participante.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 30 (trinta) dias antes do domingo marcado para a realização do passeio, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do

evento.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, alterar o horário da largada, caso haja necessidade de ajustes.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude, o(a) ciclista poderá ser desclassificado do DESAFIO e, possivelmente responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. As inscrições, ou pagamento, efetuados após o término do prazo das inscrições (sem comunicar a comissão organizadora do Desafio), não serão considerados como efetivadas.

Artigo 14. Não será permitido, em nenhuma hipótese, pagamento parcial, ou desconto baseado na idade do participante, cotas, estudantes ou outro benefício.

Artigo 15. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

Capítulo III

Entrega de Kits

Artigo 16. A entrega dos kits do desafio acontecerá nos dias que antecedem a passeio, na JS Bicletaria ou no local da saída do Desafio, e contará com os seguintes itens:

1 camiseta oficial do evento

Number Plate (Número de bicicleta)

1 Vale Almoço

Artigo 17. O(a) ciclista que não retirar o seu kit antes ou no dia do desafio ficará impedido de participar do mesmo e perderá o direito ao kit.

Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) ciclista inscrito mediante apresentação do documento de identificação e/ou código da inscrição.

Artigo 19. Não será permitida a entrega de kits a terceiros.

Artigo 20. O tamanho das camisetas não será alterado, devendo o atleta certificar-se do tamanho no momento da inscrição.

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número da bicicleta.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. Além do kit de boas vindas, o atleta terá à disposição, equipes de apoio, frutas e água à vontade.

Parágrafo único. Não será permitida a participação de ciclistas sem capacete e bike em plenas condições de uso e orienta-se que seja usada a camiseta do desafio durante o evento.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O PASSEIO

Artigo 24. Os(as) ciclistas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais e distribuição dos kits.

Artigo 25. A cada ciclista será fornecido um número (Number Plate) que deverá ser usado visivelmente na bicicleta, durante toda a realização do passeio, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 26. O ciclista não terá obrigatoriedade de conhecimento do percurso, mas deverá seguir a rota estipulada pela comissão organizadora, seguindo as placas de sinalização ou veículos de apoio.

Artigo 27. O ciclista, devidamente inscrito, fará jus a todo apoio durante o trajeto, como ambulância, socorristas e apoio.

§ 1º – O ciclista que eventualmente desistir do DESAFIO, terá a disposição veículos para auxílio e remoção do mesmo.

§ 2º – Durante o percurso, haverá uma equipe de motocross, para auxílio dos ciclistas em dificuldade.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO PASSEIO

Artigo 28. Ao participar do DESAFIO DE RESISTÊNCIA, o(a) ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Passeio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da passeio.

Artigo 29. Todos(as) os(as) ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da passeio, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) ciclistas.

Artigo 30. O ciclista é responsável pela decisão de participar do passeio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do passeio.

Artigo 31. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de segurança por todo o percurso do passeio que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 32. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos ciclistas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

Artigo 33. O(a) ciclista ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 34. O(a) ciclista que se inscreve e/ou participa da passeio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à passeio, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 35. Todos os participantes do evento, ciclistas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a COMISSÃO ORGANIZADORA.

Art. 36. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à passeio/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização pela COMISSÃO ORGANIZADORA.

Capítulo IX

SUSPENSÃO/ADIAMENTO DO PASSEIO

Artigo 37. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos ciclistas, poderá determinar a suspensão do passeio, ou adiamento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

§ 1º Os(as) ciclistas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão ou adiamento do passeio (iniciado ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 38. O Passeio poderá ser adiado ou cancelado previamente a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial do passeio.

§ 1º Na hipótese de adiamento do passeio e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição, ficando o mesmo considerado pago, garantindo assim participação na nova data.

§ 2º Na hipótese de cancelamento do passeio (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

§ 3º Na hipótese de cancelamento durante o passeio (por questões de segurança pública e/ou demais riscos à vida dos atletas), não haverá devolução do valor da inscrição.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 39. O evento não terá, em nenhuma hipótese, características de competição.

Artigo 40. Ao participar do DESAFIO DE RESISTÊNCIA, o ciclista aceita totalmente o Regulamento da Passeio, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem e seguros ou quaisquer outras despesas

necessárias ou provenientes da sua participação na passeio, antes, durante e depois da mesma, exceto aquelas disponibilizadas pela organização do evento.

Artigo 41. Não será disponibilizado Guarda-volumes aos participantes

Artigo 42. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ciclistas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 43. A segurança do passeio receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 44. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento ciclistas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 45. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas da página de dúvidas, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 46. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial do DESAFIO.

Artigo 47. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 48. Ao se inscrever neste passeio, o ciclista assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 49. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao DESAFIO DE RESISTÊNCIA pertencem a COMISSÃO ORGANIZADORA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um DESAFIO DE MOUNTAIN BIKE, com distância aproximada de 40 a 80 km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste DESAFIO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste DESAFIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a COMISSÃO ORGANIZADORA, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou

físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste PASSEIO.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PASSEIO.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado do passeio e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos do DESAFIO.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a COMISSÃO ORGANIZADORA, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão do passeio por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ciclista serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste DESAFIO.

11. Compreendo, que sou responsável pela exatidão dos dados inseridos na página de inscrição, bem como das consequências da inexatidão das informações prestadas no ato da inscrição.